

Estudo Técnico Preliminar 56/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23086.004283/2023-66

2. Descrição da necessidade

Está aquisição se refere a repetição de alguns itens não adquiridos no PR 012/2023, após a reavaliação da demanda considerando o resultado da licitação PR 12/2023, baseando-se nos itens adquiridos, bem como o recurso disponível, chegamos no quantitativo e nos itens que deveriam ser licitados novamente a fim atender a necessidade do curso de Medicina para as atividades rotineiras do curso, conforme exposto abaixo.

O Curso de Graduação em Medicina, na modalidade presencial, com ingresso de 30 vagas por semestre está vinculado a Faculdade de Medicina - FAMED no Campus JK em Diamantina - MG.

Conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) elaborado por comissão instituída pela Portaria nº 277 de 15 de março de 2012 e reestruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) - Portaria nº 28, de 17 de julho de 2017 - FAMED/UFVJM, os objetivos do curso de Medicina da UFMG visa formar profissionais médicos, enfatizando a:

- formação geral, humanista, ética, crítica e reflexiva, orientada por competência e segundo uma abordagem construtivista do processo ensino-aprendizagem e com a avaliação referenciada em critérios de excelência;
- articulação ensino-pesquisa-extensão: pela participação de estudantes e professores na prestação de cuidados qualificados à saúde, nos diferentes cenários e serviços da Rede de Saúde Escola, à luz dos princípios da universalidade, equidade e integralidade;
- vivência aprofundada das realidades e necessidades locais, sendo tecnicamente competentes para dar início ao desenvolvimento de suas atividades profissionais em qualquer cenário, incluindo o contexto rural e de cidades distantes dos grandes centros urbanos;
- participação de preceptores vinculados aos serviços de saúde na formação dos estudantes e a construção de novos saberes voltados à melhoria da saúde das pessoas e, por extensão, da qualidade de vida da sociedade.

O Curso de Medicina está estruturado em 12 semestres, com uma carga horária total de 7.814 horas e possui atualmente 12 turmas em curso, num total de 368 discentes de graduação. Ainda, possui 4 programas de Residência Médica, nas áreas de Neurocirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Médica que possuem atualmente 23 residentes, com a perspectiva de implantação de três novos programas nas áreas de Cirurgia Geral, Ortopedia e Medicina de Família e Comunidade, sendo este último uma exigência para os novos cursos de medicina.

Com relação aos laboratórios do curso, todos foram previstos no projeto pedagógico construído com a orientação da CAMEM, aprovado pelas instâncias da Universidade e avaliado pelo INEP, tendo com base as disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Medicina. Alguns laboratórios foram instalados no Pavilhão III, porém como o prédio não comporta todos, outros estão distribuídos pelo Campus JK, em acordos firmados com outros cursos da Instituição e ainda no antigo bloco IV que era ocupado anteriormente pela FAMED.

Dentre os laboratórios que são utilizados em colaboração com outros cursos temos:

- Laboratório de Histotécnica localizados no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde - CIPq, que busca atender as mais diversas demandas no que se refere ao processamento de materiais para análise histológica e patológica, onde a principal atividade consiste na obtenção de preparados histológicos permanentes (lâminas) para estudo ao microscópio óptico de células e tecidos, destinados às atividades teóricas e práticas de ensino para Graduação e Pós-Graduação;
- Laboratório de Biologia do Exercício (BIOEX) e Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (LADIP) localizados no Centro Integrado de Pesquisa e Pós-Graduação em Saúde - CIPq, onde ocorrem aulas práticas das disciplinas de “Imunologia e Imunopatologia”, “Interpretação dos Principais Exames Laboratoriais na Prática Clínica” e “Abordagem do paciente e bases fisiopatológicas e terapêuticas das grandes síndromes”;

- Laboratório de Anatomia Humana, que tem a finalidade de armazenar e preparar os materiais que serão estudados pelos discentes, local onde se encontram os tanques de imersão dos cadáveres e o Laboratório de Bioprocessos, de Ensino 1 e Ensino 2 onde são realizadas aulas práticas de parasitologia, microbiologia, imunologia e imunopatologia, atualmente são utilizado em colaboração com a Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS).

O curso conta também com os laboratórios próprios que estão localizados no prédio da Famed - Bloco III, dentre eles:

- Laboratório de Habilidades Clínicas e de Simulação (Laboratório de Simulação I, Laboratório de Simulação II e Laboratório de Habilidades), que têm o objetivo de recriar o ambiente médico clínico-hospitalar para que os alunos recebam treinamento a partir de simulações realísticas de situações de atendimento clínico-ambulatorial, emergenciais e cirúrgicos vivenciado pelo profissional da área médica;

- Laboratórios do Eixo Morfofuncional I, II e III que são equipados com diversos materiais didático-pedagógicos e equipamentos utilizados nas aulas práticas, monitorias e outras atividades de ensino das disciplinas de anatomia, embriologia e histologia;

- Laboratório de Informática, espaço esse utilizado por discentes, docentes e técnicos para diversas finalidades inerentes ao curso de medicina. Com foco no público discente, o mesmo conta com ferramentas voltadas ao apoio ao ensino, pesquisa e extensão, através do acesso à internet, ferramentas tradicionais como pacote office e ferramentas específicas instaladas conforme a necessidade do docente que assim requerer, como as utilizadas em aula de Fisiologia com uso do Power LabTutor, um aparelho de alto desempenho para aquisição de dados que permite inúmeras aplicações no ensino e pesquisa em diferentes áreas de ciências da vida.

Além dos vários laboratórios para realização de aulas práticas, o curso conta também com o Ambulatório Escola que está funcionando provisoriamente na Clínica Escola de Nutrição (Ambulatórios de Internato), Policlínica e HNSS (Ambulatórios de Graduação), que tem o intuito de ofertar um espaço para que o Curso de Medicina cumpra com o seu projeto pedagógico garantindo aos discentes do curso o ensino nas áreas médicas especializadas. A inserção dessas especialidades nos serviços de saúde do município não foi possível devido à ausência de espaço nestes locais, uma vez que os mesmos já alojavam outros atendimentos médicos e atividades de ensino do próprio curso e de outros cursos de saúde da UFVJM. O ambulatório é definido como um espaço onde são desenvolvidas atividades de ensino, referentes ao módulo de Práticas Integradas de Ensino, Serviço e Comunidade (PIESC), e de disciplinas eletivas do curso de Medicina da FAMED/UFVJM, além de atividades práticas dos Programas de Residência Médica, em parceria com a Santa Casa de Caridade de Diamantina (SCCD), Hospital Nossa Senhora da Saúde (HNSS) e Prefeitura Municipal de Diamantina/MG. As atividades de ensino e práticas citadas anteriormente referem-se à oferta de consultas médicas especializadas gratuitas. O principal público-alvo do Ambulatório Escola é a população da Macrorregião de Saúde do Jequitinhonha e outros municípios que estão inseridos na rede assistencial. Os usuários de saúde são atendidos pelos residentes dos cursos de Residência Médica e/ou pelos discentes do curso de medicina acompanhados pelos docentes médicos de cada especialidade.

Cabe ressaltar que Conforme Ofício nº 10/2022/ Secretaria /Reitoria, de 10 janeiro de 2022, há uma perspectiva para que o Ambulatório Escola seja alocado no Campus I, mediante reformas e adequações do espaço físico, de modo a ampliar o número de salas e, conseqüentemente, o número de atendimentos.

Ademais é previsto no PPC a inserção dos estudantes em locais de prática ao longo do 1º ao 8º períodos e especialmente, durante o internato médico (9º ao 12º períodos), que configura como treinamento em serviço. Como a Faculdade de Medicina – Campus JK não dispõe de todos os locais próprios para realização das práticas discentes, precisamos contar com a colaboração e parceria de Instituições da região. Nesse sentido, as práticas dos estudantes são realizadas através de atividades de ensino-serviço nos diversos níveis de atenção em saúde.

Na cidade de Diamantina, o curso utiliza como cenários de prática as instituições de saúde e todas as Unidades Básicas de Saúde de Diamantina, através de convênios firmados com: Santa Casa de Caridade, Hospital Nossa Senhora da Saúde, SAMU, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, Policlínica Regional “Dr. Lomelino Ramos Couto” e Prefeitura de Diamantina.

Já para o internato Médico em Medicina de Família e Comunidade, os discentes realizam atividades, atualmente são firmados convênios com os seguintes Municípios: Alvorada de Minas, Carbonita, Datas, Congonhas do Norte, Felixlândia, Gouveia, Itamarandiba, Janaúba, Materlândia, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto e Turmalina. Com a presença dos discentes nessas Instituições o consumo de materiais diversos é elevado consideravelmente, o que acarreta perda no poder de compra, bem como esvaziamento dos almoxarifados das instituições conveniadas. Algumas dessas Instituições conveniadas são de caráter filantrópico ou recebem financiamento público, como é o caso dos órgãos mantidos pela Administração Municipal.

Dessa forma, para cobertura de despesas com custeios destinada para as IFES sem Hospital Universitário, visa a disponibilização de materiais de consumo, para que as Instituições possa garantir a manutenção das parcerias e convênios e possibilitar a participação mais efetiva dos internos em suas atividades práticas, essenciais ao aprendizado e formação em medicina.

Essa estrutura demanda uma variedade de materiais de consumo hospitalares e laboratoriais que subsidiam a continuidade e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e aulas práticas. As aulas experimentais tanto na graduação como na pós-graduação (Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde) são essenciais para que os estudantes tenham um aprendizado eficiente e estruturado, pois somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico. Nas aulas práticas, os estudantes têm a oportunidade de avaliar resultados, solucionar problemas, testar experimentos e, assim, exercitar o raciocínio, sendo estimulados ao desafio. Portanto, uma instituição de ensino superior deve demonstrar a vivência prática dos conhecimentos adquiridos, oportunizando aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho.

Cabe ressaltar que a falta desses materiais poderá causar prejuízos e comprometer o ensino e a pesquisa, que são atividades finalísticas da instituição. Além disso, tais solicitações se fundamentam pela necessidade da aquisição dos materiais que não são itens de estoque do almoxarifado da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FAMED	VINÍCIUS LOPES CANTUÁRIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos para produtos nacionais e no máximo 60 dias corridos para produtos importados, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, via e-mail, em remessa única, no seguinte endereço: Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK na cidade de Diamantina(MG), situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba CEP 39100-000.

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e pelo que segue:

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferentes numa mesma embalagem;

Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos bens adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade destes materiais.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Art. 20 da Lei 14133 e do Decreto nº 10.818/2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não se aplica, uma vez que os bens a serem adquiridos não se enquadram nas hipóteses previstas no Art. 3º e seus incisos, do Decreto 11.462/2023.

Dispensa foi descartada uma vez que os itens que se pretende adquirir não se aplica aos casos de dispensa de licitação previstos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição, conforme art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo assim essa opção foi desconsiderada.

Considerando a quantidade de itens que se pretende adquirir a adesão foi descartada, não teríamos tempo hábil e não seria econômico para a administração.

A escolha adequada para realizar a contratação dos itens foi o Pregão Eletrônico em sua forma Tradicional, uma vez que foi possível definir previamente o quantitativo demandado pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Após a reavaliação da demanda considerando o resultado da licitação PR 12/2023, baseando-se nos itens adquiridos, bem como o recurso disponível, chegamos no quantitativo e nos itens que deveriam ser licitados novamente a fim atender a necessidade do curso de Medicina de acordo com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC 2023.

O requisitante considerou o consumo de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a partir de informações adquiridas pelos responsáveis dos cursos, laboratórios e gestores que acompanham as atividades rotineiras do curso de medicina, identificando os projetos, convênios que estão em andamento, bem como as aulas práticas que necessitam dos materiais.

Para que possamos fundamentar e esclarecer a memória de cálculo para estimar a demanda interna da FAMED, utilizamos os dados do curso, bem como os dados da atuação prática dos discentes, vejamos:

1. Dados dos discente:

O Curso de Medicina está estruturado em 12 semestres, com uma carga horária total de 7.814 horas e possui atualmente 12 turmas em curso, num total de **388 discentes de graduação**.

Ainda, possui 5 programas de Residência Médica, nas áreas de Neurocirurgia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Clínica Médica e Ortopedia que possuem **atualmente 27 residentes**, com a perspectiva de implantação de dois novos programas nas áreas de Cirurgia Geral e Medicina de Família e Comunidade, sendo este último uma exigência para os novos cursos de medicina.

1.1 Dados dos laboratórios:

- Laboratório de Histotécnica, Laboratório de Biologia do Exercício (BIOEX), Laboratório de Doenças Infecciosas e Parasitárias (LADIP), Laboratório de Anatomia Humana, Laboratório de Habilidades Clínicas e de Simulação (Laboratório de Simulação I, Laboratório de Simulação II e Laboratório de Habilidades), Laboratórios do Eixo Morfofuncional I, II e III, Laboratório de Informática, totalizando **10 laboratórios**.

O detalhamento dos laboratórios com as atividades desenvolvidas, objetivos e localização estão descritos no item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

1.2 Dados dos locais das aulas práticas:

Além dos vários laboratórios para realização de aulas práticas, o curso conta também com:

Ambulatório Escola, (Ambulatórios de Internato), Policlínica e HNSS (Ambulatórios de Graduação), atividades práticas dos Programas de Residência Médica, em parceria com a Santa Casa de Caridade de Diamantina (SCCD), Hospital Nossa Senhora da Saúde (HNSS) e Prefeitura Municipal de Diamantina/MG. Prática as instituições de saúde e todas as Unidades Básicas de Saúde de Diamantina, através de convênios firmados com: SCCD, HNSS, SAMU, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE, Policlínica Regional “Dr. Lomelino Ramos Couto” e Prefeitura de Diamantina.

Cabe ressaltar que atualmente o Ambulatório Escola é composto por seis salas e está alocado no Campus I. As atividades foram iniciadas em 27/06/2022 e já foram prestados até o momento 1329 atendimentos, o que demanda de considerável quantitativo de materiais de consumo.

Já para o internato Médico em Medicina de Família e Comunidade, os discentes realizam atividades atualmente nos seguintes municípios conveniados:

Alvorada de Minas, Capelina, Congonhas do Norte, Gouveia, Itamarandiba, Presidente Kubitschek, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Serro, Sabinópolis e Turmalina. Na busca pela manutenção da qualidade do atendimento prestado por essas instituições conveniadas, a FAMED precisa adquirir medicamentos e insumos para que os alunos possam realizar as práticas médicas ambulatoriais e cirúrgicas.

A relação de materiais enviados as casas de saúde conveniadas a FAMED (HNSS, SCCD, CISAJE, SAMU e Policlínica) no ano 2022, bem como dos EPI's pode ser verificado por meio do documento Relatório de materiais enviados as casas de saúde (1037899).

Caber ressaltar que o consumo de materiais não foi tão significativo nos últimos anos devido a pandemia de Covid19, que acarretou a suspensão do calendário acadêmico, reduzindo assim consumo dos materiais.

Dessa forma, as despesas com custeios destinada para as IFES sem Hospital Universitário, visa a aquisição de materiais de consumo, para que as Instituições possam garantir a manutenção das parcerias e convênios e possibilitar a participação mais efetiva dos internos em suas atividades práticas, essenciais ao aprendizado e formação em medicina.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.463,00

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme transcrito abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Para todos os itens foi realizada a pesquisa inicialmente no Painel de Preços e Portal de Compras Governamentais, apenas quando não houve sucesso na pesquisa nos referidos sites, foi realizada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e com fornecedores.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência foi observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo foi utilizado a mediana.

Abaixo o mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CNPJ	VALOR PESQUISADO CORRIGIDO PELO IPCA /IBGE	MÉDIA	VALOR TOTAL (VALOR UNITÁRIO x QUANTIDADE)
------	--------	-----------	---------	-----	------	--	-------	---

1	269852	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA - DOSAGEM: 2% INJETÁVEL. FRASCO CONTENDO 20 ML.	FRASCO	300	64.440.688/0001-03	20,50	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00
					03.375.328/0001-80	22,28		
					13.612.214/0001-60	25,57		
2	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO - DOSAGEM: 0,5%. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1000 ML.	FRASCO	100	13.612.214/0001-60	23,02	R\$ 25,47	R\$ 2.547,00
					045.418.130/0001-40	26,20		
					36.590.911/0001-63	27,20		
3	437882	FITA HOSPITALAR - TIPO: MICROPOROSA. MATERIAL DORSO: EM NÃO TECIDO. DIMENSÕES: CERCA DE 5CMX10M.COR: TRANSPARENTE. COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO. APRESENTAÇÃO: ROLO COM 10 METROS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1000	09.007.247/0002-95	9,72	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
					36.495.092/0001-75	10,05		
					07.752.236/0001-23	10,08		
4	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO - DOSAGEM: 2%. APRESENTAÇÃO: EM GELEIA. EMBALAGEM CONTENDO: 1 BISNAGA DE 30 G + 1 APLICADOR DE USO URETRAL.	BISNAGA	100	11.737.090/0001-14	15,02	R\$ 16,97	R\$ 1.697,00
					03.339.270/0001-10	15,47		
					40.178.118/0002-00	20,42		
5	452015	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO . MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS. GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 40 G/M². TAMANHO: CERCA DE 75 X 75 CM. TIPO USO: USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: FOLHA. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	600	13.612.214/0001.60	2,63	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
					21.777.287/0001-30	3,50		
					29.619.751/0001-72	2,72		
6	410065	PLACA DE PETRI - MATERIAL: PLÁSTICO. FORMATO: REDONDA. DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90 MM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 10 UNIDADES.DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	300	47.756.053/0001-09	8,40	R\$ 9,55	R\$ 2.865,00
					13.430.441/0001-75	9,80		
					52.078.276/0001-96	10,45		
7	272796	HEPARINA SÓDICA - DOSAGEM: 5000 UI /0,25ML. INDICAÇÃO:	AMPOLA	2500	01.706.665/0001-88	11,05	R\$ 11,92	R\$ 29.800,00
					13.759.813/0001-01	11,71		

		INJETÁVEL. FORNECIMENTO: AMPOLA 0,25ML. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.			46.321/558/0001-70	13,00		
		VALOR TOTAL						R\$ 55.463,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

No processo licitatório, a adjudicação se dará por item, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247, a saber:

Art. 82: [...]

§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Súmula nº 247 TCU - É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

No entanto, a adjudicação se dará por itens, não havendo ofensa à Súmula nº 247 do TCU.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No âmbito da UFVJM, o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2017-2021 ainda está vigente, conforme consta no processo SEI 23086.000217/2022-36, Parecer n. 00015/2022/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (0586328) e Nota Jurídica n. 00008/2022/PF/UFVJM/PGF/AGU (0635501). Nesse sentido, promover ações de valorização e melhoria do trabalho docente nos cursos de graduação e engendrar esforços para a diversificação e melhoria de recursos tecnológicos e infraestrutura para a atuação pedagógica docente é uma necessidade institucional para alcançar metas e objetivos, previsto neste documento, disponível em http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/105/2017/07/PDI_2017_2021-2.pdf

Observando as diretrizes do Decreto nº 10947/22, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, os itens e quantidades que se pretende adquirir foram previstos no PAC/2023, de acordo com os objetivos disposto no seu art. 5º, alínea I a V.

O Plano Anual de Contratações 2023 está disponível para consulta no Portal da UFVJM em <https://pncp.gov.br/app/pca/16888315000157/2023>.

No entanto, os números dos DFD's - Documento de Formalização de Demanda, registrados por esta unidade são respectivamente: 4539/2022 e 4545/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A manutenção das parcerias e convênios, o suporte a aulas práticas e a efetiva participação dos internos em suas atividades práticas, essenciais ao aprendizado e a formação em medicina são os principais benefício direto que a aquisição desses materiais proporcionará à comunidade acadêmica, uma vez que somente este tipo de aula oportuniza aos estudantes o contato com as metodologias experimentais, permitindo a aplicação do conhecimento teórico.

Ademais, a vivência prática dos conhecimentos adquiridos proporciona aos estudantes maiores chances de inserção no mercado de trabalho. Um dos objetivos de uma instituição de ensino superior é o de oferecer aos cursos ofertados condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho para que as futuras pesquisas e as que estão em andamento gerem resultados e possam ser avaliados com precisão.

13. Providências a serem Adotadas

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela UFVJM que faz o descarte correto destes resíduos sob a gestão da Assessoria de Meio Ambiente.

Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS LOPES CANTUARIA

Técnico Laboratório Biologia



Assinou eletronicamente em 10/08/2023 às 16:26:07.

